

**Deliberação CERH nº 79, de 22 de novembro de 2007.**

Aprova o Termo de Referência da Segunda Etapa do Plano Estadual de Recursos Hídricos, e dá outras providências.

**(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” em 29/11/2007)**

O **Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH/MG**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência contida na Deliberação CERH/MG nº 09, de 10 de fevereiro de 2003, e com fulcro no inciso I, do artigo 9º, artigo 10, e artigo 34, parágrafo único, da Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, no Decreto nº 41.578, de 08 março.<sup>[1]</sup>

Considerando o trabalho realizado pelo Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM na elaboração do Termo de Referência da Segunda Etapa do Plano Estadual de Recursos Hídricos,

Considerando a análise e aprovação desse Termo de Referência da Segunda Etapa do Plano Estadual de Recursos Hídricos pela Câmara Técnica de Planos - CTPLAN, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG, conforme Reunião Extraordinária realizada em 06/09/2007,

**DELIBERA:**

Art. 1º - Fica aprovado o Termo de Referência da Segunda Etapa do Plano Estadual de Recursos Hídricos:

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 22 de Novembro de 2007.

**Shelley de Souza Carneiro**

**Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Secretário Executivo do Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG**

---

<sup>[1]</sup> A [Resolução CERH nº 09, de 10 de fevereiro de 2003](#) delega competência ao Secretário Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. A [Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999](#) (Publicação - Diário do Executivo - "Minas Gerais" - 30/01/1999) dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e dá outras providências. O [Decreto Estadual nº 41.578, de 08 de março de 2001](#) (Publicação - Diário do Executivo - "Minas Gerais" - 09/03/2001) regulamenta a Lei nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, que dispõe sobre Política Estadual de Recursos Hídricos.